

Resolução Nº. 004/2017/Facfisio

**Apresenta os critérios para avaliação do
processo seletivo para professor visitante**

O CONSELHO DE UNIDADE DA FACULDADE DE FISIOTERAPIA DA UFJF, no uso de suas atribuições, considerando as discussões realizadas no âmbito dos departamentos da Facfisio e do colegiado do mestrado em Ciências da Reabilitação e Desempenho Físico-Funcional,

Resolve:

Art. 1º. - Aprovar os critérios para a avaliação da Prova de Títulos e Plano de trabalho para o edital de processo seletivo simplificado de professor da Faculdade de Fisioterapia da UFJF.

Art. 2º. - Aprovar a Tabela de pontuação para os títulos apresentados (Anexo I)

Art. 3º. – Fazer vigorar esta Resolução a partir da data de hoje.

Juiz de Fora, 22 de setembro de 2017.



Profª Drª Maria Alice Junqueira Caldas
Diretora da Faculdade de Fisioterapia

Tabela de Títulos - Processo Seletivo para Professor Visitante - Faculdade de Fisioterapia

Item de Avaliação	Candidato:			
	Qtd Máx.	Pontuação do item	Pontuação do Candidado	Por Item
GRUPO 1 - FORMAÇÃO ACADÉMICA - Pontuação de 0 - 2 (pontuação máxima = 2 pontos)				
Pós doutorado no Exterior	1	1,5		
Estágio Sênior no Exterior	1	0,5		
Pós doutorado no Brasil	1	1		
Estágio Sênior no Brasil	1	0,25		
GRUPO 2 - PRODUÇÃO CIENTÍFICA - Pontuação de 0 - 4, nos últimos 5 anos (pontuação máxima = 4 pontos)				
Bolsista de produtividade de agências de fomento / ano	5	0,5		
Membro de corpo editorial periódicos indexados / periódico	5	0,2		
Artigos científicos publicados ou aceitos para publicação em periódico com classificação Qualis A1 ou A2 na área 21 ou Fator de impacto maior ou igual a 2 em periódico não classificado na área 21	5	0,2		
Artigos científicos publicados ou aceitos para publicação em periódico com classificação Qualis B1 ou B2 na área 21 ou Fator de impacto maior ou igual que 1 e menor que 2 em periódico não classificado na área 21	5	0,1		
Revisor de periódico indexado / revisão	5	0,1		
Invenção (produto ou processo) com patente depositada junto ao INPI, e ainda em fase de análise (comprovado pela apresentação de protocolo de depósito ou por publicação equivalente na Revista da Propriedade Industrial - RPI), por produto ou processo	5	0,1		
Invenção (produto ou processo) com patente concedida pelo INPI (comprovado pela apresentação carta patente emitida pelo referido órgão ou por publicação equivalente na Revista da Propriedade Industrial-RPI), por produto ou processo	5	0,2		
Livro publicado	5	0,1		
Organização de obra publicada	5	0,1		
Participação ou apresentação de trabalhos em Congressos Internacionais	5	0,1		
GRUPO 3 - ATIVIDADE PROFISSIONAL Pontuação de 0 - 4 (pontuação máxima = 4 pontos)				
Coordenador de Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu	5	0,2		
Coordenador de projetos de pesquisa multicêntrico financiados por agências de fomento / projeto	5	0,2		
Coordenador de projetos de pesquisa não multicêntrico financiados por agências de fomento / projeto	5	0,15		
Coordenador de projetos de pesquisa multicêntrico sem financiamento / projeto	5	0,1		
Participação em projetos de pesquisa multicêntrico / projeto	5	0,1		
Participação em redes de pesquisa internacional / rede	5	0,2		
Atividade docente em instituições internacionais / semestre	5	0,25		
Docente do quadro permanente de programas de pós-graduação stricto-sensu da área 21 / ano	5	0,2		
Docente do quadro permanente de programas de pós-graduação stricto-sensu de outras áreas de conhecimento / ano	5	0,1		
Orientação ou Supervisão de pós-doutorado	5	0,3		
Orientação doutorado	5	0,2		
Orientação mestrado	5	0,1		
Co-orientação doutorado	5	0,1		
Co-orientação mestrado	5	0,05		
Orientação de iniciação científica com bolsa financiada por agência de fomento	5	0,05		
Membro efetivo de banca de teses e dissertações (exceto orientador)	5	0,1		